

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ**

Autógrafo nº. 16/2011

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA,
ESTADO DO PARANÁ, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE
AUTÓGRAFO:**

PROJETO DE LEI Nº 16/2011

**Autoriza o Município de Terra Boa a doar bens
imóveis urbanos a COHAPAR, com isenção de ITBI e
dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Terra Boa, aprovou, o Projeto de
Lei nº. 16/2011, nos seguintes termos a saber:

Artigo 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo de Terra Boa autorizada a doar a
Companhia Paranaense de Habitação – COHAPAR, as seguintes datas de
terras e quadras, localizadas no Distrito de Malú, neste Município:

- 08(oito), 09(nove), 10(dez), 11(onze), 12(doze) e 13(treze), da quadra
nº 02(dois), com área total de 4.095,90 metros quadrados, conforme
Matrícula nº 4839, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ**

- 03(três) e 04(quatro), da quadra 22(vinte e dois), com área de 1.200,00 metros quadrados, conforme Matrícula nº 1381, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
- 20(vinte) da quadra nº 23(vinte três), com área de 600,00 metros quadrados, conforme Matrícula nº 2083, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Artigo 2º. As áreas terras doadas se destinam exclusivamente a construção de residências populares, revertendo-se automaticamente os imóveis ao patrimônio do Município, caso seja modificada a sua destinação ou o projeto não seja iniciado no prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação da presente Lei.

Artigo 3º. A donatária ficará isenta do recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI, sobre as datas de terras que receberá em doação.

Artigo 4º. As despesas decorrentes desta lei, tais como: escrituração, registro do imóvel, certidões e outras pertinentes, correrão por conta do Município, com dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Junho de 2011.

MILITÃO RODRIGUES FILHO – PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ**

DIMAS DE JESUS FERNANDES– VICE-PRESIDENTE

VALTER COLONELLO – 1º SECRETÁRIO

WILSON WANDERLEI ESPOSTO– 2º SECRETÁRIO